

Resolução nº 191/11

João Pessoa, 14 outubro de 2011.

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando as Portarias 566/SAS/MS de 06/10/2004, 599/GM de 23/03/06, 1572/GM de 29/07/2004 e 411/SAS/MS de 09/08/2005 que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **9ª Assembléia Ordinária** do dia 13 de outubro de 2011

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas – **CEO** tipo I do município de **FAGUNDES/PB**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB